



INDICAÇÃO Nº 400/2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, EM PARCERIA COM A EMPRESA VALE, QUE REALIZE ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA PARA A DUPLICAÇÃO DA ESTRADA PAULO FONTELLES, NO TRECHO ENTRE O BAIRRO PALMARES SUL E A PORTARIA Nº 1-VALE SALOBO, NESTE MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Autor: Vereador Sadisvan dos Santos Pereira – PRD

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Submeto à apreciação desta Casa a presente Indicação Parlamentar e, após cumprido o rito regimental e ouvido o Plenário, requeiro o encaminhamento **de ofício ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Parauapebas, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, com cópia à Presidência da empresa Vale, contendo a seguinte proposição:**

Indicar ao Executivo Municipal, em parceria com a empresa Vale, que realize estudos de viabilidade técnica para a duplicação da Estrada Paulo Fontelles, no trecho entre o Bairro Palmares Sul e a Portaria Nº 1 – Vale Salobo, neste município de Parauapebas.

Parauapebas, 16 de junho de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores,

Com o aumento significativo do fluxo de veículos na Estrada Paulo Fontelles, popularmente conhecida como Estrada do Salobo, cresceu também o risco de acidentes ao longo desse importante trajeto.

Diante dessa realidade, indico ao Executivo Municipal, em parceria com a empresa Vale, que realize estudos técnicos de viabilidade para a **duplicação da via**, no trecho entre o Bairro Palmares Sul e a Portaria N1 da Vale Salobo.

Essa obra, além de **contribuir para a segurança dos motoristas e demais usuários da via**, proporcionará **maior fluidez no tráfego**, facilitará ultrapassagens com segurança e **beneficiará o escoamento da produção**, impulsionando o **desenvolvimento dos bairros interligados por esse eixo viário**.

Diante do exposto, submeto esta Indicação Parlamentar à análise e aprovação do Plenário desta Casa Legislativa, para que, após aprovada, seja devidamente encaminhada ao Poder Executivo Municipal e aos órgãos competentes, visando à adoção das providências cabíveis.

Parauapebas, 16 de junho de 2025.

SADISVAN DOS SANTOS PEREIRA

Vereador – PRD